

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA - Nº 099/07

- 01. DO OBJETO:** venda de **622.656 kg de arroz em casca**, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **28/02/07**, após a realização do leilão objeto do Aviso 97/07.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “Cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab – SEC, em Brasília – DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote, entendido que, em se tratando de diferentes inscrições estaduais, poderá ser emitida uma AVE para cada inscrição.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/ Kg**, ICMS exclusivo, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **07/03/07**, na conta da Conab n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, **Agência 1607-1**, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (Convênio MDS), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04, sendo observado ainda:

8.1 Caso o arrematante entenda que há divergência na qualidade do produto e não sendo possível o entendimento entre ele e o armazenador, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

a) O arrematante deverá providenciar antes de retirar o produto do armazém, a sua classificação, **por lote**, por entidade contratada pela CONAB. As amostras coletadas deverão ser identificadas (armazém/CDA, empresa adquirente, produto, safra, peso líquido do produto e nota fiscal), lacradas e autenticadas pelos

representantes da depositária e do adquirente e pelo classificador. Em caso de recusa da depositária, duas testemunhas poderão atestar a autenticidade do processo de coleta das amostras.

A identificação dos envolvidos (nome, RG E CPF), deverá ser registrada pela entidade classificadora em documento específico, para fins de controle das operações.

b) de acordo com a conveniência e interesse, a CONAB poderá requerer uma arbitragem sobre a amostra de arquivo, visando apurar a real qualidade do produto. Caso o resultado da arbitragem não corresponda a qualidade apresentada na nova classificação, o arrematante será notificado e arcará com o ônus decorrente da operação.

c) a CONAB somente aceitará reclamações sobre a qualidade do produto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da transferência de propriedade do produto, ou seja, após a emissão da Nota Fiscal de venda, e desde que cumprido o estabelecido na alínea “a” deste subitem.

- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A., **Agência nº 1607-1**, código identificador n.º 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
 - 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
 - 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
 - 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos serão julgados pela CONAB.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA N° 068/07
ANEXO II**

RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA CONAB

Superintendência Regional de Mato Grosso (MATO GROSSO)

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 – Dom Aquino

Cep: 78.015-240 – Cuiabá/MT

Fone: (65)616-3800

Fax: (65)624-5280

mt.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional do Pará (PARÁ, AMAPÁ E RORAIMA)

R. Joaquim Nabuco, 23 - Nazaré

Cep: 66.055-300 – Belém/PA

Fone: (91)225-4366

Fax: (91)224-2728

pa.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional do Paraná (PARANÁ)

Rua Mauá, 1116 – Alto da Glória

Cep: 80.030-200 – Curitiba/PR

Fone: (41)313-2700

Fax: (41)313-2742

pr.sureg@conab.gov.br

UA APUCARANA

BR 376, km 5

Cep: 86.813-240 – Apucarana/PR

Fone: (43)423-9124

Fax: (43)423-9124

conabapucarana@uol.com.br

UA CAMBÉ

Rua Belo Horizonte, 2726

Cep: 86.181-020 – Cambe/PR

Fone: (43)254-3200

Fax: (43)254-3200

conab@onda.com.br

Relação do Cadastro de Lotes
200701010099 28/02/2007

Lote 1	CDA :5402870020-0	MG	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	CON1 KG (ENSACADO)				
RUA BRUNO SIMILI, 47			LF1-59/09		
JUIZ DE FORA		MG			
Banco :02	Agência :0000-6 UF :MG		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MINAS GERAIS			Safra :04 /2005	Quantidade :	4.498,0
Lote 2	CDA :5402870020-0	MG	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	CON1 KG (ENSACADO)				
RUA BRUNO SIMILI, 47			LF1-55/57		
JUIZ DE FORA		MG			
Banco :02	Agência :0000-6 UF :MG		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MINAS GERAIS			Safra :04 /2005	Quantidade :	7.924,0
Lote 3	CDA :5402870020-0	MG	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	CON1 KG (ENSACADO)				
RUA BRUNO SIMILI, 47			LF1-46/48		
JUIZ DE FORA		MG			
002	0000-6	MG			
GestorSUREG MINAS GERAIS	UF :		Safra :04a/2005	Quantidade :	4.890,0
Lote 4	CDA :5402870020-0	MG	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	CON1 KG (ENSACADO)				
RUA BRUNO SIMILI, 47			LF1-49/51		
JUIZ DE FORA		MG			
Banco :02	Agência :0000-6 UF :MG		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MINAS GERAIS			Safra :04 /2005	Quantidade :	23.571,0
Lote 5	CDA :5402870020-0	MG	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	CON1 KG (ENSACADO)				
RUA BRUNO SIMILI, 47			LF1-52/54		
JUIZ DE FORA		MG			
Banco :02	Agência :0000-6 UF :MG		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MINAS GERAIS			Safra :04 /2005	Quantidade :	15.274,0
			Total Ofertado		56.157,0
Lote 6	CDA :5691880001-9	MT	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
PREDILECTO ARMS GERAIS LTDA			1 KG (ENSACADO)		
ROD. BR 163 KM 703			LG2-40/42		
MATUPA		MT			
Banco :02	Agência :0001-4 UF :MT		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO			Safra :04 /2005	Quantidade :	107.800,0
			Total Ofertado		107.800,0
Lote 7	CDA :5702870039-6	PA	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
CONAB			1 KG (ENSACADO)		
ROD. PA 070 KM 07			LF2-43/45		
MARABA		PA			
Banco :02	Agência :0001-3 UF :PA		Silo/Pilha :		
GestorSUREG PARÁ			Safra :05 /2005	Quantidade :	354.928,0
			Total Ofertado		354.928,0
Lote 8	CDA :6692130001-0	PR	P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO)		
AURORA MARIA BONI - ME			1 KG (ENSACADO)		
AV PAULO LIBANIO 1431			LF1-52/54		
SANTA CRUZ DE MONTE CASTE		PR			
Banco :02	Agência :0000-7 UF :PR		Silo/Pilha :		
GestorSUREG PARANÁ			Safra :05 /2006	Quantidade :	103.771,0
			Total Ofertado		103.771,0